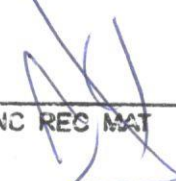


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 183										
	Data e Hora de Emissão 25/11/2014 09:18:45										
	Código de Verificação H5LOC20E										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 Inscrição Municipal: 07 02 0246203-6 Endereço: R.HILDEBRANDO DE ARAÚJO, 000298 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 41 - 33227802 Município: CURITIBA UF: PR Email: ccm.2009@hotmail.com											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000 Município: Salto do Lontra UF: PR Email: arq_cani@hotmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 759794 DO PROCESSO DO PROCESSO 0367799-00/2011 MAPA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL CONFORME CONTRATO 134/2013 SENDO: MATERIAIS: 98.578,59 SERVIÇOS: 24.644,65 CEI 51.221.80267/77 <i>Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e assinado</i> <i>25/11/2014</i>  ENC RES MAT Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 120.635,57 <i>Contrapartida 25.662,51</i> IR - R\$ 1.848,34 / ISS RETIDO - R\$ 739,33											
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 123.223,24											
Código da Atividade 07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">98.578,59</td> <td align="center">24.644,65</td> <td align="center">3,00</td> <td align="center">739,33</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	98.578,59	24.644,65	3,00	739,33	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
98.578,59	24.644,65	3,00	739,33	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.											

Dash 1593